



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

LEI MUNICIPAL Nº. 549 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre alteração da Escala de Vencimentos da Classe de Docentes – Cargos Efetivos do Magistério Público Municipal de Quadra e dá outras providências.

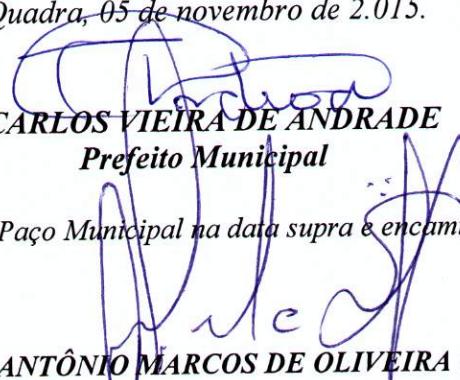
CARLOS VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º – O anexo III – Escala de Vencimentos da Classe de Docentes – Cargos Efetivos, a que se refere o Art. 14 da Lei Municipal 471/2012, que alterou disposições da Lei Municipal 164/2002 – Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Quadra, passa a vigorar de acordo com o ANEXO I da presente Lei.

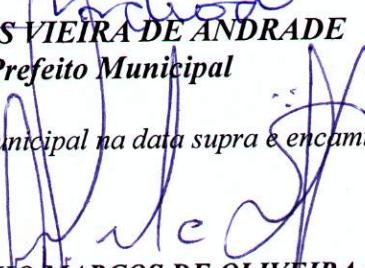
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e futuros.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Quadra, 05 de novembro de 2.015.


CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Afixada no quadro de editais do Paço Municipal na data supra e encaminhada para publicação na imprensa, na forma da Lei.


ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA GUEDES
Assessor de Governo e Assuntos Políticos



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

Lei nº 549/2015
De 05 de Novembro de 2015

ANEXO I
(a que se refere o art. 14 da Lei Municipal 471/2002)
ESCALA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE DOCENTES
CARGOS EFETIVOS

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	JORNADA SEMANAL	NÍVEIS							
		Faixa	ADM	A	B	C	D	E	F
PEB I e Prof. De Ed. Infantil com Ensino Médio	24 ou 30 h	1	11,39	11,96	12,56	13,18	13,84	14,53	15,26
PEB I e Prof. de Ed. Infantil com graduação	24 ou 30 h	2	12,54	13,17	13,83	14,52	15,24	16,00	16,80
PEB I e Prof. de Ed. Infantil com especialização	24 ou 30 h	3	13,16	13,82	14,51	15,24	16,00	16,80	17,64
PEB I e Prof. de Ed. Infantil com mestrado	24 ou 30 h	4	14,48	15,21	15,97	16,77	17,61	18,49	19,41
PEB I e Prof. de Ed. Infantil com doutorado	24 ou 30 h	5	16,66	17,49	18,36	19,28	20,25	21,26	22,32
PEB II com graduação	20 ou 25 h	1	12,54	13,17	13,83	14,52	15,24	16,00	16,80
PEB II com especialização	20 ou 25 h	2	13,16	13,82	14,51	15,24	16,00	16,80	17,64
PEB II com mestrado	20 ou 25 h	3	14,48	15,21	15,97	16,77	17,61	18,49	19,41
PEB II com doutorado	20 ou 25 h	4	16,66	17,49	18,36	19,28	20,25	21,26	22,32
Professor Auxiliar, com Ensino Médio	30 h	1	9,65	10,13	10,64	11,17	11,73	12,31	12,93
Professor Auxiliar com graduação	30 h	2	10,62	11,15	11,71	12,29	12,91	13,55	14,23
Professor Auxiliar com especialização	30 h	3	11,16	11,72	12,30	12,92	13,57	14,24	14,96